

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Termo Aditivo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

AO CONTRATO DE RATEIO 2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE ABAÍRA, ANDARAÍ, BOA VISTA DO TUPIM, BONINAL, IAÇU, IBIQUERA, IBITIARA, IRAQUARA, ITABERABA, ITAETÉ, LAJEDINHO, LENÇÓIS, MACAJUBA, MARCIONÍLIO SOUZA, MUCUGÊ, NOVA REDENÇÃO, NOVO HORIZONTE, PALMEIRAS, PIATÁ, RUY BARBOSA, SEABRA, UTINGA E WAGNER.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 35.366.853/0001-26, com sede na Rua Raul Rocha, s/n.º, CEP 46.880-000, Independente, Itaberaba/Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Prefeito **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.381.415-04, resolve celebrar o presente instrumento por intermédio dos membros abaixo relacionados: o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, n.º 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada na 4ª Avenida, n.º 400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900, representada, neste ato, por sua Secretária, Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, CPF n.º 927.333.525-04; e os **MUNICÍPIOS** de: **ABAÍRA** - CNPJ n.º 13.670.021/0001-66 representado pelo Prefeito **EDVAL LUZ SILVA**, CPF/MF n.º 365.314.725-53; **ANDARAÍ** - CNPJ n.º 13.922.570/0001-80, representado pelo Sr. Prefeito **WILSON PAES CARDOSO**, CPF/MF n.º 054.695.385-91; **BOA VISTA DO TUPIM** - CNPJ n.º 13.718.176/0001-25, representado pelo Sr. Prefeito **HELDER LOPES CAMPOS**, CPF/MF n.º 122.710.395-68; **BONINAL** - CNPJ n.º 13.922.612/0001-83, representado pela Sra. Prefeita **CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, CPF n.º 239.824.705-87; **IAÇU** - CNPJ n.º 13.889.993/0001-46 representado pelo Sr. Prefeito **NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**, CPF/MF n.º 142.101.505-68; **IBIQUERA** - CNPJ n.º 13.718.671/0001-34, representado pelo Sr. Prefeito **IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA**, CPF/MF n.º 665.529.745-15; **IBITIARA** - CNPJ n.º 13.781.828/0001-76, representado, pelo Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA**, CPF/MF n.º 883.540.405-34; **IRAQUARA** - CNPJ n.º 13.922.596/0001-29, representado pelo Sr. Prefeito **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, CPF n.º 184.405.255-91; **ITABERABA** - CNPJ n.º 13.719.646/0001-75, representado, pelo Sr. Prefeito **RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS**, CPF/MF n.º 013.663.585-70; **ITAETÉ** - CNPJ n.º 13.922.620/0001-20, representado pelo Sr. Prefeito **ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 163.187.575-20; **LAJEDINHO** - CNPJ n.º 13.810.544/0001-60, representado pelo Sr. Prefeito **ANTÔNIO MÁRIO LIMA SILVA**, CPF/MF n.º 329.959.385-49; **LENÇÓIS** - CNPJ n.º 14.694.400/0001-59, representado pela Sra. Prefeita **VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA**, CPF/MF n.º 003.601.305-69; **MACAJUBA** - CNPJ n.º 13.810.841/0001-06, representado pelo Sr. Prefeito **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, CPF/MF n.º 910.608.345-53; **MARCIONÍLIO SOUZA** - CNPJ n.º 13.765.219/0001-23, representado pelo Sr. Prefeito **HÉRMINIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS**, CPF/MF n.º 253.627.635-04; **MUCUGÊ** - CNPJ n.º 13.922.562/0001-34, representado pela Sra. Prefeita **ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO**, CPF/MF n.º 180.123.375-68; **NOVA REDENÇÃO** - CNPJ n.º 16.245.334/0001-65, representado pela Sra. Prefeita **GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**, CPF/MF n.º 700.725.585-04; **NOVO HORIZONTE** - CNPJ n.º 16.255.077/0001-42, representado pelo Sr. Prefeito **DJALMA ABREU DOS ANJOS**, CPF/MF n.º 473.061.575-15; **PALMEIRAS** - CNPJ n.º 13.922.638/0001-21, representado pelo Sr. Prefeito **RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**, CPF/MF n.º 689.283.865-00; **PIATÁ** - CNPJ n.º 13.675.681/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, CPF/MF n.º 643.986.415-72; **RUY BARBOSA** - CNPJ n.º 13.810.833/0001-60, representado pelo Sr. Prefeito **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, CPF/MF n.º 395.381.415-04; **SEABRA** - CNPJ n.º 13.922.604/0001-37, representado pelo Sr. Prefeito **FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 944.951.735-53; **UTINGA** - CNPJ n.º 13.811.807/0001-56 representado pelo Sr. Prefeito **JOYUSON VIEIRA SANTOS**, CPF/MF n.º 251.787.505-78; **WAGNER** - CNPJ n.º 14.694.517/0001-32, representado pelo Sr. Prefeito **ELTER SILVA BASTOS**, CPF/MF n.º 284.682.955-15, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de rateio, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **redefinir valores e cronograma de desembolso dos contratantes** na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, revogando-se os **ANEXOS I, II, III e IV do Contrato de Rateio n.º 01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal n.º 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no artigo 12 da Lei Estadual n.º 13.374, de 22 de setembro de 2015, Portaria GM/MMS n.º 588, de 15 de maio de 2023 e a Cláusula Sétima do Contrato de Rateio n.º 01/2024.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
65DB31CE73904B5FA81D5E18E75436FB

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO RATEIO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os valores do **Contrato de Rateio n.º 01/2024** passam a vigorar conforme tabela abaixo:

Fonte	Código Orçamentário e Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
			Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	
Rateio 2024	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	34.460,16	552.057,44	586.517,60
	33 71 7000	Despesas de Custeio	27.075,84	184.019,14	211.094,98
PORTARIA GM/MS Nº 608	33 71 7000	Despesas de Custeio	0,00	270.103,42	270.103,42
TOTAL			61.536,00	1.006.180,00	1.067.716,00

CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

O rateio das despesas, bem como as cotas mensais referentes a cada um dos entes consorciados passa a vigorar conforme demonstrado no **ANEXO I deste Termo**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os ajustes sobre os repasses financeiros do Estado previstos neste Termo Aditivo foram definidos e aprovados em Assembleia Geral, da seguinte forma:

A partir da competência MAIO a DEZEMBRO de 2024, o Consórcio e os entes consorciados deverão obrigatoriamente, para fins de registro contábil orçamentário, observar e aplicar as alterações supracitadas, conforme demonstrado no **ANEXOS II e III deste Termo**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente no contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Itaberaba, 23 de Abril de 2024

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Governador

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itaberaba e Seabra

EDVAL LUZ SILVA

Município de Abaíra

WILSON PAES CARDOSO

Município de Andaraí

HELDER LOPES CAMPOS

Município de Boa Vista do Tupim

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Município de Boninal

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Município de Iaçú

IVAN CLAUDIO DE ALMEIDA

Município de Ibiquera

WILSON DOS SANTOS SOUZA

Município de Ibitiara

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Município de Iraquara

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS

Município de Itaberaba

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

Município de Itaeté

ANTONIO MARIO LIMA SILVA

Município de Lagedinho

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA

Município de Lençóis

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Município de Macajuba

HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS

Município de Marcionílio Souza

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO

Município de Mucugê

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES

Município de Nova Redenção

DJALMA ABREU DOS ANJOS

Município de Novo Horizonte

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES

Município de Palmeiras

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Município de Piatã

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Município de Ruy Barbosa

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

Município de Seabra

JOYUNSON VIEIRA SANTOS

Município de Utinga

ELTER SILVA BASTOS

Município de Wagner

ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RATEIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE ITABERABA/SEABRA

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	50% CUSTEIO SEDE & POLICLÍNICA			PER CAPITA DO CONSORCIO
		RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	CUSTO MENSAL POR MUNICÍPIO	
1	ABÁIRA	7.301	573,38	6.858,60	7.431,98
2	ANDARAÍ	13.080	1.027,23	12.287,42	13.314,65
3	BOA VISTA DO TUPIM	16.873	1.325,11	15.850,58	17.175,69
4	BONINAL	13.622	1.069,79	12.796,58	13.866,37
5	IAÇU	24.607	1.932,49	23.115,94	25.048,44
6	IBIQUERA	3.725	292,54	3.499,28	3.791,82
7	IBITIARA	14.634	1.149,27	13.747,26	14.896,53
8	IRAQUARA	23.879	1.875,32	22.432,06	24.307,38
9	ITABERABA	65.073	5.110,46	61.129,91	66.240,38
10	ITAETÉ	13.472	1.058,01	12.655,67	13.713,68
11	LAJEDINHO	3.527	276,99	3.313,28	3.590,27
12	LENÇÓIS	10.774	846,13	10.121,15	10.967,28
13	MACAJUBA	10.460	821,47	9.826,18	10.647,65
14	MARCIONILIO SOUZA	9.267	727,78	8.705,47	9.433,25
15	MUCUGÊ	12.137	953,17	11.401,56	12.354,73
16	NOVA REDENÇÃO	7.538	591,99	7.081,24	7.673,23
17	NOVO HORIZONTE	11.162	876,60	10.485,64	11.362,24
18	PALMEIRAS	10.339	811,97	9.712,51	10.524,48
19	PIATÁ	20.086	1.577,44	18.868,89	20.446,33
20	RUY BARBOSA	28.282	2.221,11	26.568,26	28.789,36
21	SEABRA	46.160	3.625,14	43.362,94	46.988,09
22	UTINGA	16.277	1.278,30	15.290,70	16.569,00
23	WAGNER	9.503	746,31	8.927,17	9.673,48
TOTAL		391.778	30.768,00	368.038,29	398.806,29

1,02

FUNTE	RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL
Tesouro Estadual (50%)	30.768,00	368.038,29	398.806,29
Tesouro Municipal (50%)	30.768,00	368.038,29	398.806,29
PORTARIA GM/MS Nº 608	-	270.103,42	270.103,42
TOTAL	61.536,00	1.006.180,00	1.067.716,00

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2024 POR ENTE CONSORCIADO

CONTRATO RATEIO SEDE

Descrição	Natureza da Despesa	Mês												Total 2024
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
TOTAL ESTADO	3.1.71.70	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	206.760,96
	3.3.71.70	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	162.455,04
	TOTAL ESTADO	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	369.216,00
TOTAL MUNICIPIO	3.1.71.70	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	206.760,96
	3.3.71.70	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	162.455,04

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

	TOTAL MUNICIPIO	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	369.216,00
	TOTAL GERAL (ESTADO + PORTARIA 608 + MUNICIPIO)	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	738.432,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICIPIO CONSORCIADO

MUNICIPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Municipio
1	ABAIRA		573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	573,38	6.880,56
		3.1.71.70	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	321,09	3.853,08
		3.3.71.70	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	252,29	3.027,48
2	ANDARAÍ		1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	1.927,23	12.326,76
		3.1.71.70	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	575,25	6.903,00
		3.3.71.70	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	451,98	5.423,76
3	BOA VISTA DO TUPIM		1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	1.325,11	15.901,32
		3.1.71.70	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	742,06	8.904,72
		3.3.71.70	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	583,05	6.996,60
4	BONINAL		1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	1.969,79	12.837,48
		3.1.71.70	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	599,08	7.188,96
		3.3.71.70	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	470,71	5.648,52
5	IACU		1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	1.932,59	23.190,00
		3.1.71.70	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	1.082,20	12.986,40
		3.3.71.70	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	850,30	10.203,60
6	IBIQUERA		292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	292,54	3.516,48
		3.1.71.70	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	163,82	1.965,84
		3.3.71.70	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	128,72	1.544,64
7	IBITIARA		1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	1.149,27	13.791,24
		3.1.71.70	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	643,59	7.723,08
		3.3.71.70	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	505,68	6.068,16
8	IRAQUARA		1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	1.875,32	22.503,84
		3.1.71.70	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	1.050,18	12.602,16
		3.3.71.70	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	825,14	9.901,68
9	ITABERABA		5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	5.110,46	61.325,82
		3.1.71.70	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	2.861,86	34.342,32
		3.3.71.70	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	2.248,60	26.983,20

10	ITAETÉ		1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	1.958,02	12.096,24
		3.1.71.70	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	592,49	7.109,88
		3.3.71.70	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	465,53	5.986,36
11	LAJEDINHO		276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	276,99	3.323,88
		3.1.71.70	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	155,11	1.861,32
		3.3.71.70	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	121,88	1.462,56
12	LENÇÓIS		846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	846,13	10.153,56
		3.1.71.70	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	473,83	5.685,96
		3.3.71.70	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	372,30	4.467,60
13	MACAJUBA		821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	821,47	9.857,64
		3.1.71.70	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	460,02	5.520,24
		3.3.71.70	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	361,45	4.337,40
14	MARCIONILIO SOUZA		727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	727,78	8.733,36
		3.1.71.70	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	407,56	4.890,72
		3.3.71.70	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	320,22	3.842,64
15	MUCILGÊ		953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	953,18	11.438,16
		3.1.71.70	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	533,78	6.405,36
		3.3.71.70	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	419,40	5.032,80
16	NOVA REDENÇÃO		592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	592,00	7.104,00
		3.1.71.70	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	331,52	3.978,24
		3.3.71.70	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	260,48	3.125,76

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
		3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	3.499,28	41.991,36
6	IBIQUERA	3.1.71.70	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	2.624,46	31.493,52
		3.3.71.70	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	874,82	10.497,84
7	IBITIARA	3.1.71.70	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	10.310,44	123.725,28
		3.3.71.70	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	3.436,81	41.241,72
8	IRAQUARA	3.1.71.70	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	16.824,04	201.888,48
		3.3.71.70	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	5.608,01	67.296,12
9	ITABERABA	3.1.71.70	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	45.947,44	590.169,28
		3.3.71.70	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	15.282,48	183.389,76

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município	
		12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	12.655,67	151.868,04
10	ITAETÉ	3.1.71.70	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	9.491,75	113.901,00
		3.3.71.70	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	3.163,92	37.967,04
11	LAJEDINHO	3.1.71.70	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	2.484,96	29.819,84
		3.3.71.70	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	828,32	9.939,84
12	LENÇÓIS	3.1.71.70	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	7.590,86	91.090,32
		3.3.71.70	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	2.530,29	30.363,48
13	MACAJUBA	3.1.71.70	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	7.369,63	88.435,56
		3.3.71.70	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	2.456,54	29.478,48
14	MARCÔNIO SOUZA	3.1.71.70	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	6.529,10	78.349,20
		3.3.71.70	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	2.176,37	26.116,44
15	MUCUGÊ	3.1.71.70	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	8.551,17	102.614,08
		3.3.71.70	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	2.850,39	34.204,64
16	NOVA REDENÇÃO	3.1.71.70	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	5.310,93	63.731,16
		3.3.71.70	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	1.770,31	21.243,72
17	NOVO HORIZONTE	3.1.71.70	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	7.864,23	94.370,76
		3.3.71.70	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	2.621,41	31.456,92
18	PALMEIRAS	3.1.71.70	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	7.284,38	87.412,56
		3.3.71.70	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	2.428,13	29.137,96
19	PIATÁ	3.1.71.70	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	18.868,89	226.426,08
		3.3.71.70	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	4.717,22	56.606,64
20	RUY BARBOSA	3.1.71.70	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	19.926,19	239.114,28
		3.3.71.70	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	6.842,06	79.704,72
21	SEABRA	3.1.71.70	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	32.522,21	390.266,52
		3.3.71.70	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	10.840,74	130.088,88

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

	Despesa	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	15.290,69	183.488,28
22	UTINGA	3.171,70	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	11.468,02	137.616,24
		3.371,70	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	3.822,67	45.872,04

MUNICÍPIO	Natureza da	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
	Despesa	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	8.927,18	107.126,16
23	WAGNER	3.171,70	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	6.695,39	80.344,68
		3.371,70	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	2.231,79	26.781,48



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, **Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Olímpia Hora Medrado**, **Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Miranda Pires**, **Prefeito**, em 02/05/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA**, **Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES**, **Prefeita**, em 03/05/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Paes Cardoso**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zenildo Matos de Oliveira**, **Prefeito**, em 03/05/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Cláudio de Almeida**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herminio José Oliveira Mercês**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson dos Santos Souza**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elter Silva Bastos**, **Prefeito**, em 03/05/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA ABREU DOS ANJOS**, **Representante Legal da Empresa**, em 03/05/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa dos Anjos Teles Senna**, **Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edval Luz Silva**, **Representante Legal da Empresa**, em 07/05/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyuson Vieira Santos**, **Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nixon Duarte Muniz Ferreira**, **Prefeito**, em 10/05/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Oliveira Guimarães, Representante Legal da Empresa**, em 15/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mario Lima Silva, Prefeito**, em 17/05/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Santos Azevedo, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELDER LOPES CAMPOS, Prefeito**, em 05/06/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Anjos Mascarenhas, Prefeito**, em 05/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Miranda de Oliveira, Representante Legal da Empresa**, em 07/06/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 12/06/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos do Nascimento Pereira, Assessor Especial**, em 13/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088561340** e o código CRC **37FF19B6**.

Referência: Processo nº 019.0839.2024.0065440-81

SEI nº 00088561340